



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Ao Departamento Legislativo – DEL

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art.200 do Regimento Interno, requer, por atenção, que seja **RETIRADA DA LEITURA DO EXPEDIENTE e ARQUIVADO o Requerimento de Informação nº 77/2022, Processo nº 7857/2022,** referente ao funcionamento do Theatro Carlos Gomes, Teatro da UFES, Teatro do SESI e Centro Cultural SESC Glória, devido a erro material.

Lamentando todo o transtorno,

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 09 de junho de 2022.

ARMANDINHO FONTOURA
VEREADOR – Podemos

